

MUNICÍPIO DE OSASCO  
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS - 2025

PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Colocar “X” na opção

- |   |                     |
|---|---------------------|
| - PRIORIDADE _____  | SEM PRIORIDADE_____ |
| - Há pedido de inclusão da VERBA HONORÁRIA no acordo: SIM _____ NÃO _____ |                     |
| - PRECATORIO DA PMO _____; FITO _____; ou IPMO _____                      |                     |

ORDEM CRONOLÓGICA Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EP nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Autos nº \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ VFP ou \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL  
(Nº antigo de autos \_\_\_\_\_)

1 – *NOME(s) do(s) titular(es) do precatório, QUALIFICAÇÃO completa, (RG, CPF ou CNPJ, endereço), por meio de seu advogado abaixo assinado (telefone celular e email válido e ativo do procurador), vem formular a presente PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, da Lei Complementar nº 323, de 29 de maio de 2017, do Decreto nº 11.509, de 28 de julho de 2017, do Decreto nº 11.519, de 15 de agosto de 2017, do Decreto nº 12.275, de 08 de novembro de 2019, Decreto nº 12.355, de 11 de fevereiro de 2020, do Decreto nº 14.603, de 04 de abril de 2025 e da Portaria nº 10.300/2023 do TJ/SP.*

2- Indicação da CONTA CORRENTE em instituição financeira de titularidade do beneficiário ou de seu procurador com poderes específicos para receber e dar quitação, para fins de transferência dos valores, em atendimento ao inciso III, art. 5º da Portaria nº 10.300/2023 do TJ/SPJ.

3- DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO FISCAL do beneficiário dos valores (ou ainda da natureza do crédito), para fins de retenção de imposto de renda, indicando a alíquota, o seu fundamento legal e a quantidade de RRA, se aplicável, em atendimento ao inciso IV, art. 5º da Portaria nº 10.300/2023 do TJ/SP.

4- INDIVIDUALIZAÇÃO DAS VERBAS RELATIVAS AOS HONORÁRIOS advocatícios contratuais e sucumbenciais e seus respectivos percentuais, em atendimento ao inciso V, art. 5º da Portaria nº 10.300/2023 do TJ/SP.

5 - O(s) requerente(s) é(são) titular(es) de precatório *ALIMENTAR/NÃO ALIMENTAR* inscrito para pagamento no exercício de \_\_\_\_\_, sob ordem cronológica nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, decorrente de ação autuada sob nº \_\_\_\_\_, que originalmente tramitou perante a \_\_\_ Vara da Fazenda Pública ou \_\_\_ Vara Cível.

6 – O(s) requerente(s) é(são) herdeiro ou cessionário do precatório [*ALIMENTAR/NÃO ALIMENTAR*], conforme pedido de HABILITAÇÃO EM ANEXO, inscrito para pagamento no exercício de \_\_\_\_\_, sob ordem cronológica nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, decorrente de ação autuada sob nº \_\_\_\_\_ que originalmente tramitou perante a \_\_\_ Vara da Fazenda Pública ou \_\_\_ Vara Cível.

7- No caso de cessão de crédito, anexar a escritura pública de cessão do crédito; no caso de sucessores *causa mortis* indicar o grau de parentesco e o quinhão, acompanhado de decisões de habilitação no respectivo processo de arrolamento ou inventário.

8 - O(s) requerente(s) aceita(m) expressamente todos os termos do EDITAL e do acordo previsto na Lei Complementar nº 323, de 29 de maio de 2017, no Decreto nº 11.509, de 28 de julho de 2017, no Decreto nº 11.519, de 15 de agosto de 2017, Decreto nº 14.603, de 04 de abril de 2025 e da Portaria nº 10.300/2023 do TJ/SP, bem como a vedação da celebração de acordo parcial em relação a precatórios de outras espécies.

9- É necessário protocolar, juntamente com este requerimento e documentação (conforme Edital, incluindo certidão negativa de débitos municipais), procuração atualizada, constando os poderes específicos para firmar o acordo de precatório perante a Câmara de Precatórios, Edital 01/2025, com o respectivo deságio de 40%, além da procuração anterior, constante dos autos principais.

10 - O advogado abaixo assinado ACEITA expressamente todos os termos do edital e solicita a inclusão na proposta de acordo dos honorários sucumbenciais referentes à cota parte do credor requerente (*caso a proposta seja com relação à totalidade dos honorários requisitados no precatório, o acordo deverá ser feito em nome do advogado*).

11 - O valor devido será apurado pela Diretoria de Execução de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a quem incumbe a atualização do crédito e aplicação do deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do precatório, tal como previsto no Edital de Convocação, além do processamento e efetivação do pagamento, observando-se a ordem cronológica de credores.

12- O requerente concorda, desde já, que o Imposto de Renda – IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei 7713/88 e INRFB 1145/11, 1500/14 e 1558/2015), seja retido pelo Juízo da Execução quando do levantamento, para repasse aos cofres públicos.

13- O requerente concorda de forma irretratável que o pagamento do presente acordo implicará em plena quitação pelo credor e extinção do precatório.

14 - O requerente tem ciência e concorda que a presente proposta apenas implicará pagamento dos precatórios até o limite da disponibilidade financeira da conta destinada ao pagamento dos acordos, conforme previsto no Edital de Convocação.

Osasco, (data).

---

Advogado.